



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 1904/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 643/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador José Police Neto (PSD), que revoga a Lei Municipal nº 15.843, de 23 de agosto de 2013.

A justificativa apresentada pelo nobre autor aponta ser necessária a revogação da lei supramencionada porque várias promessas não foram cumpridas nas condições para a sua aprovação perante a Câmara Municipal de São Paulo, destacando-se a recusa da empresa proprietária dos terrenos em doar a área necessária ao Plano de Melhoramentos Viários condicionando esta a ação ao pagamento de indenizações referentes a outras áreas.

O autor propõe que futuramente haja um novo Plano de Melhoramentos Viários, decorrente de negociações mais amadurecidas e transparentes.

Melhoramentos Viários contidos na Lei Municipal nº 15.843, de 23 de agosto de 2013:

Propôs a revogação das alíneas c e d do inciso II do art. 1º da Lei nº 15.514, de 2011.

Além disso, propôs as seguintes aberturas de vias:

Abertura de via, desde a faixa prevista na alínea a do inciso I do art. 1º da Lei nº 15.514, de 2011, até a Avenida Miguel Ignácio Curi, com largura de 27,00m e extensão aproximada de 470,00m;

Abertura de via, entre a Rua Dr. Luiz Ayres e a Avenida Miguel Ignácio Curi, com largura de 22,00m e extensão aproximada de 70,00m;

Propôs as seguintes modificações de alinhamento:

Modificação dos alinhamentos da área reservada prevista na alínea a do inciso I do art. 1º da Lei nº 15.514, de 2011;

Modificação dos alinhamentos norte (Avenida Jacu-Pêssego) e oeste (Avenida José Pinheiro Borges) da área reservada prevista na alínea b do inciso I do art. 1º da Lei nº 15.514, de 2011.

Propôs os seguintes alargamentos de vias:

Alargamento da Avenida Miguel Ignácio Curi, desde a curva de concordância referida no inciso III do caput deste artigo até a Avenida Prof. Eng. Ardevan Machado, com largura variável de 28,00m a 85,00m;

Alargamento da Avenida Prof. Eng. Ardevan Machado, desde a Avenida Miguel Ignácio Curi até a Rua Dr. Luiz Ayres, com largura variável de 35,00m a 50,00m;

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao projeto.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/10/2019.

Gilson Barreto - (PSDB) Presidente

Alfredinho - (PT)  
André Santos (REP)  
Antonio Donato-(PT)  
Janaina Lima (Novo)-Relator  
João Jorge-(PSDB)  
Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).